

PROJETO DE LEI Nº EM-118/2007

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o crédito especial no montante de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o crédito especial no montante de R\$4.000,00 (quatro mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

18 - Gestão Ambiental

541 - Preservação e Conservação Ambiental

0052 - Administração Geral

02.13.01.18.541.0052.2196 - Manutenção do Programa de Educação e Divulgação Ambiental

3.3.90.31.00 - Prem. Culturais, Artísticas, Científicas, D. R\$4.000,00

Total R\$4.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.13.02.18.543.0620.2198 - Execução do Programa de Recuperação Ambiental

3.3.90.39.00 - F. 0813 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$4.000,00

Total R\$4.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de setembro de 2007.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 162 / 2007
Em 24 de setembro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Milton Donizete
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender despesas:

A suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente será para premiação do Concurso de Redação e Desenho – 2007, que será realizado pela Secretaria de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e ilustres pares, nossos protestos de estima e cordial consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira

Prefeito Municipal